



DECRETO Nº 012/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: *Dispõe sobre a convocação da etapa Municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, previstos na Constituição Federal e regulamentados pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a importância da participação popular e do controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio das Conferências de Saúde e dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação dos diversos segmentos da sociedade – usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços – visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, órgão permanente e deliberativo do SUS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, etapas fundamentais para a construção democrática das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a relevância de promover um debate qualificado sobre o tema central “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar de Pernambuco”, visando aprimorar a atenção à saúde e fortalecer o SUS na macrorregião e estado;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal e a competência do Poder Executivo para convocar conferências municipais;





DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal Da 11ª Conferência Estadual De Saúde De Pernambuco e 18ª Conferência Nacional De Saúde, a realizar-se no dia **26 de junho de 2026**, com início às **09h00**, no **Auditório da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Senador Paulo Guerra, 325 - Centro Afogados da Ingazeira - PE.**

Art. 2º - A Etapa Municipal Da 11ª Conferência Estadual De Saúde De Pernambuco e 18ª Conferência Nacional De Saúde terá como **tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar de Pernambuco"**.

Art. 3º - A Conferência terá como **objetivos a construção de propostas de âmbito macrorregional e estadual, e eleição de pessoas delegadas para participar das respectivas Etapas Macrorregionais da 11ª CES e Etapa Estadual, contribuindo para elaboração de diretrizes e propostas que irão subsidiar a construção do próximo Plano Estadual de Saúde (2028-2031).**


Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde coordenar, organizar e garantir a infraestrutura necessária para a realização da Conferência, bem como assegurar a ampla participação da comunidade, dos trabalhadores de saúde, dos gestores e prestadores de serviços.

Art. 5º - A Conferência contará com a participação de representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e demais interessados na construção e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 10 de junho de 2026.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação de ...
em no local de costume.
Af. de Ingazeira 10 / 06 / 2026
Funcionário(a) Monalisa Brito

